



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 25/2025

De 18 de junho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 78, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, "h", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 06-04-2024 a 05-04-2025, ao servidor Fábio Pereira de Souza, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, nomeado pela Portaria nº 06/2023, de 6-4-2023, divididos em dois períodos conforme especifica:

- I - 15 (quinze) dias, de 07 a 21-07-2025; e
- II - 15 (quinze) dias, de 05 a 19 de janeiro de 2026.

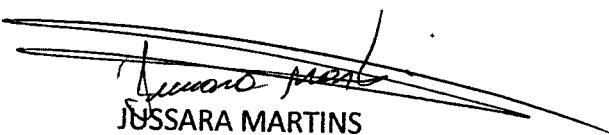
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!

CUMPRA-SE!

PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 18 de junho de 2025.


JUSSARA MARTINS

Presidente

FÁBIO A BONO
FOI PAGO EM
ABRIL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 25/2025

PORTARIA N° 25/2025
De 18 de junho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 78, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, "h", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 06-04-2024 a 05-04-2025, ao servidor Fábio Pereira de Souza, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, nomeado pela Portaria nº 06/2023, de 6-4-2023, divididos em dois períodos conforme especifica:

- I - 15 (quinze) dias, de 07 a 21-07-2025; e
II - 15 (quinze) dias, de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 18 de junho de 2025.

assinou:
JUSSARA MARTINS
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:AC24AB5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/06/2025. Edição 3301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>